



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-SEOBP/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E VIA ENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo o objeto consiste na prestação de serviços de engenharia destinados à estabilização/proteção de Taludes/encostas com revestimento em geocomposto de PVC com poliéster, em conformidade aos quantitativos e localidades devidamente mapeadas e apresentadas pela defesa civil, referente ao **Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2022, Tomada de preços nº 002/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 113/PMCSA-SEOBP/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.596.559/0001-78, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte n 128, sala 202, Empresarial Center III, Boa viagem - Recife/PE, CEP: 51.020-350, Fone: (81) 3325-4900, e-mail: comercial@viaencosta.com.br, representada por seu representante legal, o Sr. Francisco Lima Leite portador da cédula de identidade nº 968.931 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.700.644-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 449/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 24 de novembro de 2022, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2022 supramencionado foi celebrado em 01 de fevereiro de 2022, por um período de 06 (seis) meses, e encontra-se em vigência, a partir da ordem de serviço nº 02/2022 de 29 de março de 2022, com termo final para o dia 29 de novembro de 2022, no valor inicial de **R\$ 1.898.359,98** (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) e atual de **R\$ 2.338.416,46** (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

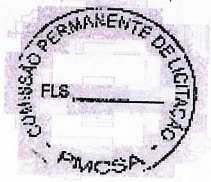
Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 04 (quatro) meses, passando o seu termo final para **29 de março de 2023**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e notadamente ante à Comunicação Interna nº 449/2022, datada de **24 de novembro de 2022**, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

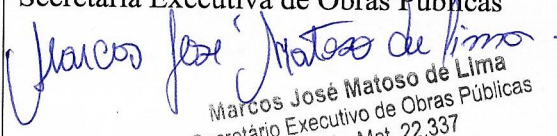
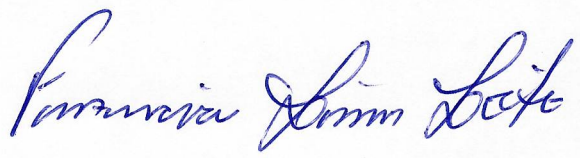
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 4 (quatro) meses, passando o seu termo final para o dia **29 de março de 2023**, conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

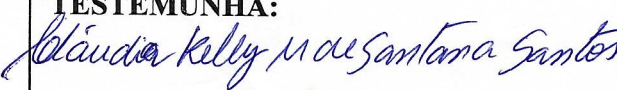
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de novembro de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas  Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	<b>CONTRATADA: VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA</b> 
--	---

**TESTEMUNHA:**  
  
CPF (MF): 050.825.934-71

**TESTEMUNHA:**  
  
CPF (MF): 027.488.644-84

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-  
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2022**, referente a **Tomada de preços nº 002/PMCSA-SEOBP/2021**, **Processo licitatório nº 113/PMCSA-SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 04 meses, passando seu termo final para o dia 29 de março de 2023, conforme inciso II, do artigo 57 da lei nº 8.666/93. **Empresa:** VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.596.559/0001-78, com sede na Rua Antônio Lumack do Montes, nº 128, sala 202, Empresarial Center III, Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51.020-350. **Valor Total:** R\$ 2.338.416,46. **Vigência nº 04 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de novembro de 2022.

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executivo de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**B217396A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2022. Edição 3247  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>